

PROCESSO-CEE-Nº 1281/66

INDICAÇÃO CEE N° 091/74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no
Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de ja-
neiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1281/66, em
nome de Maria Mamaly Trindade Gonçalves ,
que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letras
junto ao Departamento de Letras

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Dante Tringali
2. Prof. Dr. John Mitchell Durbam Junior
3. Prof. Dr. Carlos Daghljan
4. Profa. Dra. Onédia Célia de Carvalho Barbosa Pereira de Queiroz
5. Prof. Dr. Mário Mascherpe

SUPLANTES :

1. Profa. Dra. Martha Steinberg
2. Profa. Dra. Kera Steyens

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem

Presentes nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Mar-
ques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr C. M. Vaz Guimarães-Presidente